

RESOLUÇÃO Nº 05/2026-CMSP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; pela Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal Nº 281/1997.

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, organizar e executar as ações e serviços de saúde no âmbito do município;

CONSIDERANDO que a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as diretrizes, objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a análise e discussão da Programação Anual de Saúde para o exercício de 2026 pelos conselheiros municipais de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) do Município de Passira/PE, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º A PAS 2026 contempla as ações, metas e indicadores que visam a promoção, proteção e recuperação da saúde da população, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PASSIRA-PE, 29 DE ABRIL DE 2026.

Francieleide Valéria A. de Sousa
Secretaria Municipal de Saúde

Mat: 2132
Francieleide

FRANCICLEIDE VALÉRIA ANDRADE DE SOUSA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE